

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO
MUNICIPAL DO IDOSO DE BELO HORIZONTE - FUMID/BH**

Chamamento Público CMI/BH Nº 001/2020

O Conselho Municipal do Idoso Belo Horizonte – CMI/BH, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no artigo 1º, caput, da Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso, na Lei Municipal nº 7.930, de 30 de dezembro de 1999 que Institui a Política Municipal do Idoso, no Decreto Municipal nº 15.184, de 04 de Abril de 2013 que Regulamenta a Lei nº 10.364/2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso de Belo Horizonte – CMI/BH e nas Resoluções do CMI/BH nº 01 e 02/2014 e 02/2018 e suas alterações posteriores, autoriza a Organização da Sociedade Civil **Instituto HAHAAH**, CNPJ: **16.911.508/0001-81**, situada à **Rua Estrela do Sul, nº 126, Santa Tereza, BH/MG**, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal do Idoso – FUMID/BH, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 12, I da Lei nº. 9.250 de 26 de dezembro de 1995, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta **“Nas ondas do HAHAAH”**, de valor **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, aprovada pelo Chamamento Público nº 001/2020.

Esta autorização tem validade máxima de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua deliberação, condicionada à vigência da parceria eventualmente celebrada.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2020.



Conselho Municipal do Idoso – BH